

CHAMADA CTI RENATO ARCHER/MCTI Nº 01/2026 – PROJETOS INTERNOS DE PD&I

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI Renato Archer), unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio da Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços (DIGPS), torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com seu Plano Diretor (PDU) e Termo de Compromisso de Gestão (TCG).

1. DO OBJETIVO

1.1. A presente chamada tem por finalidade a seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) a serem apoiados pelo CTI Renato Archer, com foco no fortalecimento das competências de servidores da instituição que não tenham coordenado projetos com financiamento nos últimos 5 (cinco) anos.

1.2. São objetivos e diretrizes desta Chamada:

- a) Apoiar projetos alinhados ao PDU e ao TCG do CTI Renato Archer;
- b) Promover o desenvolvimento de competências em coordenação e execução de projetos de PDI de servidores ingressantes;
- c) Estimular o desenvolvimento de projetos de PDI com aplicação institucional;
- d) Fomentar a integração entre laboratórios, divisões e áreas técnicas;
- e) Gerar resultados mensuráveis nos indicadores institucionais do PDU e do TCG.

2. DAS AÇÕES E RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Serão aprovados 5 (cinco) projetos, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) 1 (um) projeto no valor de até R\$ 50.000,00;
- b) 4 (quatro) projetos no valor de até R\$ 25.000,00.

2.2. O apoio financeiro destina-se exclusivamente a despesas necessárias à execução do projeto durante sua vigência, sendo vedadas despesas de caráter continuado ou que impliquem compromissos futuros não cobertos por outras fontes.

2.3. São financiáveis despesas de capital e custeio, tais como: material permanente, material de consumo e serviços de terceiros diretamente vinculados ao projeto.

2.4. Poderão submeter propostas, na condição de coordenadores, todos os servidores do CTI Renato Archer com vínculo ativo na instituição que não tenham coordenado projetos com financiamento nos últimos 5 (cinco) anos.

2.4.1. Não será exigida titulação mínima, sendo a qualificação do proponente avaliada com base na experiência profissional, produção técnica e capacidade de execução do projeto.

2.4.2. No caso da proposta envolver a participação de pesquisadores externos ao CTI Renato Archer, deve-se ter previsão para a instrução de um Acordo de Parceria de PD&I com a instituição ao qual o pesquisador externo está vinculado, conforme procedimento vigente na instituição.

2.4.3. Cabe ao proponente: (i) obter a anuência de cada um dos membros da equipe da proposta; (ii) informar aos membros todos os termos desta Chamada; (iii) manter sob sua guarda documento produzido pelos demais membros do projeto atestando a anuência e conhecimento mencionados acima.

2.4.4 O coordenador do projeto poderá ser responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente pela inclusão de membros da equipe sem sua expressa autorização.

2.5 A execução financeira dos projetos aprovados será realizada por meio da fundação de apoio autorizada ao CTI Renato Archer, observada a legislação vigente e os normativos institucionais aplicáveis.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Fica estabelecido o seguinte Cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento da Chamada	26/06/2026
Período de recebimento das propostas	26/06/2026 a 02/08/2026
Período de análise das propostas	03/08/2026 a 30/08/2026
Previsão de divulgação dos resultados	31/08/2026
Prazo para interposição de recursos	31/08/2026 a 08/09/2026
Previsão de resposta aos recursos e resultado final do edital	14/09/2026

3.2. O CTI Renato Archer reserva-se o direito de alterar o cronograma por necessidade institucional, mediante comunicação oficial.

4. DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas à comissão organizadora exclusivamente via Internet, através do e-mail chamadapdi@cti.gov.br.

4.2. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.

4.2.1. Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será recebida.

4.2.2. Será encaminhada por e-mail a confirmação de recebimento da proposta ao proponente, a qual servirá como comprovante de submissão.

4.2.3. O CTI Renato Archer não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de falhas técnicas ou envio fora do prazo.

4.3. Os servidores que serão coordenadores da proposta deverão enviar uma única proposta na chamada.

4.4. Os projetos cujos valores estiverem acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão automaticamente desclassificados.

4.5. O projetos cujos valores estiverem entre R\$ 25.000,01 (vinte e cinco mil reais e um centavo) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão automaticamente avaliados na faixa superior (item 2.1 “a” deste edital).

4.6. As propostas deverão seguir rigorosamente a estrutura do modelo de Submissão de Projeto (ANEXO A), com tamanho máximo de 10 páginas.

4.6.1. A estrutura da proposta deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes seções:

- a) Identificação;
- b) Resumo;
- c) Contextualização e Justificativa;
- d) Objetivos (Geral e Específicos);
- e) Material e Método;
- f) Resultados esperados;
- g) Planilha Orçamentária;
- h) Cronograma Físico-Financeiro;
- i) Gestão de Riscos;
- j) Alinhamento institucional;
- k) Indicação dos indicadores do TCG e do PDU impactados;
- l) Sustentabilidade do Projeto e Continuidade;
- m) Considerações Finais, se aplicável;
- n) Referências; e
- o) Anexos, se aplicável: Somente serão aceitos anexos que complementem a proposta, como orçamentos, entre outros documentos devidamente numerados e referenciados no texto.

4.7. Não serão permitidas as seguintes despesas, práticas ou formas de execução:

I – pagamento de bolsas de qualquer natureza, inclusive bolsas de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;

II – concessão de bolsa de inovação nos termos do art. 9º da Lei nº 10.973/2004;

III – contratação de pessoal sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com recursos do projeto;

IV – contratação de pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de substituir a equipe executora originalmente proposta;

V – contratação de serviços de terceiros que impliquem terceirização integral ou parcial da execução técnica do projeto;

VI – pagamento por meio de pessoa jurídica (PJ) para atividades que caracterizem vínculo direto de trabalho ou subordinação com o projeto;

VII – despesas com pessoal já vinculado ao CTI Renato Archer, a qualquer título;

VIII – despesas de natureza genérica ou não diretamente vinculadas ao objeto do projeto;

IX – pagamento de taxas de administração, gerência ou similares;

X – aquisição de bens ou serviços que não estejam claramente justificados e alinhados aos objetivos da proposta;

XI – quaisquer despesas vedadas pela legislação vigente aplicável à administração pública e à execução de projetos de ciência, tecnologia e inovação.

4.8. O projeto deverá ser desenvolvido integralmente no CTI Renato Archer, podendo integrar um ou mais laboratórios e divisões na sua execução.

4.9. As propostas aprovadas terão o prazo de execução de 24 meses, a contar da data de assinatura do termo de outorga.

4.9.1. Caso seja necessário, o coordenador da proposta poderá apresentar à Comissão Organizadora, dentro do prazo de 45 dias anteriores à data final do projeto, uma solicitação de prorrogação de no máximo 12 meses, devidamente justificada.

4.9.2. A Comissão Organizadora, em conjunto com a Diretoria do CTI Renato Archer, terá até 15 (quinze) dias úteis para analisar e responder à solicitação de prorrogação.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. A Comissão Organizadora é composta pelos servidores da DIGPS, sendo presidida pelo(a) Chefe Titular da DIGPS, com substituição pelo Chefe da DIGPS, substituto.

5.2. Será vedado aos membros da Comissão Organizadora compor a equipe de qualquer projeto submetido.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1. As propostas serão avaliadas por Comissão Avaliadora, composta por pessoas internas e/ou externas ao CTI Renato Archer, podendo contar com consultores ad hoc, sendo obrigatória a emissão de parecer técnico fundamentado para cada proposta.

6.2. Será vedado aos membros da Comissão Avaliadora compor a equipe de qualquer projeto submetido.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A avaliação das propostas seguirá os critérios:

a) Produção científica ou tecnológica, experiência no gerenciamento de projetos e formação de recursos humanos do proponente na área do projeto de pesquisa;

- b) Consistência da proposta considerando a adequação da metodologia, do cronograma e do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostos;
- c) Originalidade da proposta e relevância do projeto para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, incluindo potenciais impactos econômicos, sociais e ambientais e a contribuição direta com as ações, produtos e atividades realizados no CTI Renato Archer;
- d) Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos;
- e) Plano para promoção, popularização e divulgação científica e tecnológica;
- f) Colaboração e parcerias institucionais do projeto.

7.2. Cada critério de avaliação valerá a pontuação de 0 a 10. As notas dos critérios "a" e "c" terão peso 2 (P2).

7.3. A Nota Final (NF) será calculada conforme quadro abaixo, e será apresentada com até duas casas decimais:

Critério	Nota Obtida	Peso	Nota Ponderada
a	Na	P2	Na × P2
b	Nb	P1	Nb × P1
c	Nc	P2	Nc × P2
d	Nd	P1	Nd × P1
e	Ne	P1	Ne × P1
f	Nf	P1	Nf × P1
Total			Σ (Nota × Peso)

A Nota Final corresponderá à soma das notas ponderadas dividida pela soma dos pesos, conforme a expressão:

$$NF = [(Na \times P2) + (Nb \times P1) + (Nc \times P2) + (Nd \times P1) + (Ne \times P1) + (Nf \times P1)] \div 8$$

7.4. Com o objetivo de promover a equidade na contemplação de projetos, será aplicado um acréscimo de 10% sobre a Nota Final para propostas coordenadas por pessoas pretas e pardas, por mulheres ou por pessoas com deficiência, sem acumulação do acréscimo.

7.4.1 Para essas propostas, a Nota Final Classificatória será calculada como: NF x 1,1.

7.5. Serão considerados classificados os projetos que receberem nota final igual ou superior a 6 pontos.

7.5.1 Em caso de empates de notas nas listas classificatórias, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Projeto que contribua com mais indicadores do TCG;
- 2) Propostas coordenadas por pessoas pretas e pardas, por mulheres ou por pessoas com deficiência.

7.6 A avaliação do currículo do proponente será feita considerando a formação acadêmica, a produção técnica e/ou científica e a experiência profissional, sendo a titulação não tratada como critério isolado ou determinante, mas analisada em conjunto com a relevância e consistência da produção apresentada.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Será assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso contra o resultado preliminar deste edital.

8.2. O prazo para interposição de recursos está previsto no CRONOGRAMA.

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do e-mail institucional chamadapdi@cti.gov.br, dentro do prazo estabelecido, contendo obrigatoriamente:

I – identificação da proposta;

II – nome do proponente;

III – fundamentação clara e objetiva, com indicação dos itens desta chamada que embasam o pedido;

IV – indicação precisa dos pontos a serem revistos;

V – documentação comprobatória, quando aplicável.

8.4. Não serão aceitos recursos:

I – interpostos fora do prazo;

II – que não atendam aos requisitos formais previstos neste chamamento público;

III – que apresentem fatos novos não constantes na proposta original;

IV – com conteúdo genérico ou sem fundamentação.

8.5. Os recursos recebidos serão analisados pela Comissão Organizadora e, se necessário, pela Comissão Avaliadora, que emitirão decisão fundamentada.

8.6. A análise dos recursos poderá resultar em:

I – manutenção do resultado preliminar;

II – alteração de pontuação;

III – reclassificação das propostas.

8.7. As decisões sobre os recursos serão comunicadas aos proponentes e publicadas nos mesmos meios utilizados para divulgação do resultado preliminar.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado será divulgado em meio institucional oficial, com envio de comunicação aos proponentes e disponibilização de pareceres.

9.2. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final.

9.3. Das decisões finais não caberá novo recurso no âmbito desta chamada.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 3 anos.

11. DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS, FINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas é obrigatória e deverá ser realizada juntamente com o Relatório Final, demonstrando os resultados e benefícios obtidos por meio do auxílio financeiro concedido pelo CTI Renato Archer.

11.2. O formulário de acompanhamento parcial e o relatório final deverão ser submetidos no processo correspondente no SEI-CTI, que terá como peça inicial o documento do projeto original aprovado.

11.3. O coordenador da proposta contemplada deverá submeter um Formulário de Acompanhamento Parcial referente aos primeiros 12 (doze) meses de execução do projeto, conforme modelo oficial (ANEXO B).

11.3.1. Este relatório deverá apresentar o andamento das atividades, o progresso percentual, a utilização dos recursos, os riscos identificados e o cronograma visual (Gráfico de Gantt) atualizado.

11.3.2. No caso de prorrogação do prazo de execução do projeto, o coordenador deverá submeter, dentro do prazo de 45 dias anteriores à data final do projeto, um novo Formulário de Acompanhamento Parcial junto com o pedido de prorrogação.

11.4. Ao final do prazo de execução, deverá ser apresentado um Relatório Final com Prestação de Contas, conforme modelo oficial (ANEXO C) e tamanho máximo de 15 (quinze) páginas.

11.4.1. Este relatório consolidará os resultados alcançados, a execução orçamentária completa e a comprovação das despesas (com notas fiscais, fotos e outros documentos). A aprovação da prestação de contas é condição para a quitação do projeto.

11.5. Para garantir o acompanhamento efetivo dos projetos, ficam estabelecidos os seguintes prazos e sanções:

1) Prazo do Formulário de Acompanhamento Parcial: deverá ser submetido em 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2) Prazo do Relatório Final: deverá ser submetido em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

3) Período de Tolerância: Fica estabelecido o prazo de tolerância de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término de cada prazo para entrega, durante o qual será permitida a submissão sem aplicação de sanções. O não cumprimento dos prazos, já considerado o período de tolerância, acarretará nas seguintes sanções:

- Sanção por Atraso no Formulário de Acompanhamento Parcial: O atraso na entrega implicará na redução de 5% (cinco por cento) da nota final obtida pelo servidor em chamadas para projetos internos do CTI Renato Archer, que venham a concorrer. As sanções são cumulativas.

- Sanção por Atraso no Relatório Final: O atraso na entrega do relatório final implicará na redução de 10% (dez por cento) da nota final obtida pelo servidor em chamadas para projetos internos do CTI Renato Archer, que venham a concorrer.
- Sanção por não entrega de algum relatório: A não entrega de quaisquer documentos (formulário parcial ou relatório final) implicará no impedimento do servidor de participar em futuras chamadas para projetos internos do CTI Renato Archer.

11.5.1. O período de tolerância não se aplica para os prazos específicos de prorrogação do prazo de execução do projeto.

11.6. Os resultados dos projetos serão apresentados em evento de divulgação científica para a comunidade do CTI Renato Archer, no modelo de apresentação oral de congresso científico, no auditório da instituição.

11.6.1. As apresentações terão duração máxima de 15 (quinze) minutos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Compete à equipe da Comissão Organizadora realizar verificações adicionais de consistência após a validação final dos relatórios, com vistas a assegurar a qualidade do acompanhamento e a aderência aos indicadores de monitoramento estabelecidos.

12.2. O CTI Renato Archer disponibilizará, a seu critério, as informações primárias de todos os projetos, tais como: título, resumo, objeto, proponente(s), e recursos aplicados pelo órgão.

12.3. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria do CTI Renato Archer mediante decisão devidamente fundamentada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

12.4. O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.5. Os resultados passíveis de proteção intelectual observarão a política de propriedade intelectual do CTI Renato Archer.

12.6. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CTI Renato Archer.

12.8. Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico chamadapdi@cti.gov.br.

ANEXO A – MODELO DE SUBMISSÃO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto:

Divisão do Proponente:

Coordenador do Projeto (Nome e Cargo):

Link para currículo Lattes:

Experiência do Coordenador: (Descrição objetiva — máximo 5 linhas).

Equipe Envolvida (Nome, instituição e função no projeto):

2. RESUMO

Máximo 10 linhas.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Apresentar o contexto em que o projeto está inserido, incluindo:

- Problema ou oportunidade identificada;
- Relevância institucional, científica, tecnológica ou operacional;
- Alinhamento com diretrizes estratégicas do CTI Renato Archer;
- Benefícios esperados com a execução do projeto.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Descrever de forma clara e concisa o propósito principal do projeto.

4.2 Objetivos Específicos

Listar objetivos mensuráveis e diretamente relacionados ao objetivo geral.

5. MATERIAL E MÉTODO

Apresentar a metodologia de execução do projeto, descrevendo as etapas, procedimentos, técnicas, recursos e ferramentas que serão empregados para o alcance dos objetivos propostos, evidenciando a adequação da abordagem adotada e a viabilidade técnica da execução.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Descrever quais são os resultados esperados e as principais métricas que serão utilizadas para garantir a compatibilidade entre o que está sendo proposto e o que será produzido ao final do ciclo do projeto.

7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Breve descrição do orçamento.

Nº Atividade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Equipamento/Material/Serviço			
1.2	Xxxx			
2.	Xxxxx			
3.	Xxxx			
Total				

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresentar o cronograma visual do projeto. Elaborar no Google Sheets a partir do modelo disponibilizado:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QgJuewxkPmoRIWHQ0gkTjU1vH1j86be5Ddm-QVIKwn8/copy>

Apresentar tabela da aba “Gerencial”. Inserir imagem da aba “Linha do tempo”.

9. GESTÃO DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Risco 1	Baixa/Média/Alta	Baixo/Médio/Alto	...
Risco 2	...	...	...

10. ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

Descrever como o projeto submetido está alinhado ao projeto estratégico do PDU vigente.

11. INDICADORES DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO E DO PLANO DIRETOR DA UNIDADE

11.1 Tabela dos indicadores do TCG e PDU que serão impactados pela proposta.

Indicador (incluir apenas aqueles que serão impactados)	Resultado previsto
IPUB – Publicações indexadas	
IGPUB – Publicações gerais	
PPCI – Cooperação internacional	

PPCN – Cooperação nacional	
PCTD – Processos/tecnologias desenvolvidas	
PIS – Inclusão social	
PINT – Projetos Integradores	
NPPI – Pedidos de PI	
STEC – Serviços tecnológicos	
NPROE – Projetos com empresas	
NPROG – Projetos com governo/ICT	
IAL – Recursos captados	
PPOR – Projetos com órgãos reguladores	
IEO – Execução orçamentária	
ICPPE – Apresentações, palestras ou cursos ministrados	
IACPM – Apresentações em eventos	
IVCTI – Visitas aos CTI-Tec	
IVRI – Recursos para a infraestrutura	

12. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO E CONTINUIDADE

Descrever: Como os resultados do projeto serão mantidos após sua conclusão; estratégia de operação, manutenção ou atualização (especialmente para equipamentos); possíveis fontes futuras de financiamento ou suporte; reutilização dos resultados ou escalabilidade.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar uma síntese da relevância, impactos esperados e viabilidade de execução do projeto.

14. REFERÊNCIAS

Listar referências utilizadas.

15. ANEXOS (SE HOUVER)

Incluir apenas documentos devidamente numerados e referenciados no texto:

Anexo I – [Descrição]

Anexo II – [Descrição]

Exemplos: Orçamentos detalhados para compra de insumos, croquis ou desenhos técnicos de adequação para compra de novos equipamentos, especificações de equipamentos a serem adquiridos no projeto.

ANEXO B – MODELO DE FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO PARCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto:

Divisão do Proponente:

Coordenador do Projeto (Nome e Cargo):

Equipe Envolvida (Nome, instituição e função no projeto):

Período Abrangido por este Relatório:

Previsão de conclusão do projeto:

2. RESUMO EXECUTIVO

Apresentar uma síntese objetiva contendo: Situação geral do projeto (em dia, atrasado, concluído parcialmente, etc.), principais entregas realizadas no período, principais dificuldades encontradas e próximos passos relevantes.

3. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Status Geral do Projeto

Percentual global de execução: ____ %

Situação geral: () Em dia () Atrasado () Adiantado

3.2 Principais Entregas no Período

Descrever as entregas realizadas, produtos desenvolvidos, melhorias implementadas ou resultados alcançados.

3.2.1 Tabela dos indicadores do TCG e PDU que foram impactados, no ano, pelo projeto.

Indicador (incluir apenas aqueles impactados)	Resultado previsto	Resultado atingido
IPUB – Publicações indexadas		
IGPUB – Publicações gerais		
PPCI – Cooperação internacional		
PPCN – Cooperação nacional		
PCTD – Processos/tecnologias desenvolvidas		
PIS – Inclusão social		

PINT – Projetos Integradores		
NPPI – Pedidos de PI		
STEC – Serviços tecnológicos		
NPROE – Projetos com empresas		
NPROG – Projetos com governo/ICT		
IAL – Recursos captados		
PPOR – Projetos com órgãos reguladores		
IEO – Execução orçamentária		
ICPPE – Apresentações, palestras ou cursos ministrados		
IACPM – Apresentações em eventos		
IVCTI – Visitas os CTI-Tec		
IVRI – Recursos para a infraestrutura		

4. ACOMPANHAMENTO DE CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma visual do projeto atualizado. Elaborar no Google Sheets a partir do modelo disponibilizado:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1QgJuewxkPmoRIWHQ0gkTjU1vH1j86be5Ddm-QVIKwn8/copy>

Análise: () Sem desvios relevantes () Desvios moderados () Desvios críticos

Descrever causas dos desvios, se houver.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro-resumo financeiro

Categoria	Valor Previsto (R\$)	Valor Executado (R\$)	% Executado
Equipamentos			
Materiais			
Serviços			
...			
Total			

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS (SE NECESSÁRIO)

Avaliação geral do andamento do projeto: grau de aderência ao planejamento, viabilidade de conclusão dentro do prazo e necessidade de replanejamento (se houver).

7. ANEXOS (SE HOUVER)

Anexo I – Evidências (fotos, relatórios técnicos, etc.)

Anexo II – Documentos financeiros

ANEXO C – MODELO DE RELATÓRIO FINAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto:

Divisão do Proponente:

Coordenador do Projeto (Nome e Cargo):

Link para currículo Lattes:

Equipe Envolvida (Nome, instituição e função no projeto):

Período Abrangido por este Relatório:

Data de Submissão do Relatório Final:

2. RESUMO EXECUTIVO

Apresentar uma síntese objetiva (até 1 página):

Objetivo do projeto, principais resultados alcançados, situação final (concluído, parcialmente concluído, etc.), destaques relevantes (impacto, inovação, ganhos institucionais), síntese da execução financeira.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1 Objetivo Geral

(Reproduzir conforme aprovado)

3.2 Objetivos Específicos

(Reproduzir conforme aprovado)

3.3 Grau de Alcance dos Objetivos

Objetivo Específico	Situação	Evidências
Objetivo 1	(Alcançado/Parcial/Não alcançado)	
...		

4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Síntese da Execução

Percentual final de execução: ____ %

Situação: () Concluído () Parcialmente concluído

4.2 Acompanhamento Final das Atividades

Nº da atividade	Resultado Esperado	Resultado Obtido	% Concluído	Prazo Previsto	Prazo Realizado
1.1					
1.2					

4.3 Principais Entregas e Resultados

Descrever: produtos desenvolvidos, melhorias implementadas, indicadores de desempenho atingidos e evidências objetivas (quantitativas e qualitativas).

5. ANÁLISE DE CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma planejado vs. realizado (Gráfico Gantt final).

Link ou imagem do cronograma final atualizado (conforme planilha google drive).

5.1 Análise de Desvios

() Sem desvios relevantes

() Desvios moderados

() Desvios significativos

Descrever causas e impactos dos desvios.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

6.1 Resumo Geral

Categoria	Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Saldo (R\$)
Equipamentos			
Materiais			
Serviços			
Total			

6.2 Detalhamento das Despesas

Nº da atividade	Item	Tipo	Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Documento Comprobatório
1.1					
1.2					
...					

6.3 Análise Financeira

Descrever: aderência ao orçamento aprovado, justificativa para eventuais diferenças, economia ou necessidade adicional de recursos para conclusão das atividades.

6.4 Saldo e Destinação (se houver)

Saldo remanescente: R\$ _____

Justificativa para não utilização do recurso.

7. LIÇÕES APRENDIDAS

Descrever: principais dificuldades enfrentadas, estratégias que funcionaram ou não, recomendações para projetos futuros.

8. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

Descrever: como os resultados serão mantidos ao longo do tempo, situação e plano de manutenção de equipamentos adquiridos, possibilidade de continuidade, expansão ou replicação do projeto e impactos institucionais de longo prazo.

9. IMPACTOS, RESULTADOS E DIVULGAÇÕES REALIZADAS

9.1 Detalhamento dos impactos gerados e divulgações realizadas.

9.2 Tabela dos indicadores do TCG e PDU que foram impactados pelo projeto.

Indicador (incluir apenas aqueles impactados)	Resultado previsto	Resultado atingido
IPUB – Publicações indexadas		
IGPUB – Publicações gerais		
PPCI – Cooperação internacional		
PPCN – Cooperação nacional		
PCTD – Processos/tecnologias desenvolvidas		
PIS – Inclusão social		
PINT – Projetos Integradores		

NPPI – Pedidos de PI		
STEC – Serviços tecnológicos		
NPROE – Projetos com empresas		
NPROG – Projetos com governo/ICT		
IAL – Recursos captados		
PPOR – Projetos com órgãos reguladores		
IEO – Execução orçamentária		
ICPPE – Apresentações, palestras ou cursos ministrados		
IACPM – Apresentações em eventos		
IVCTI – Visitas os CTI-Tec		
IVRI – Recursos para a infraestrutura		

9.3. Propriedade Intelectual

Houve geração de PI? () Sim () Não

Tipo/Situação: _____

10. CONFORMIDADE E DECLARAÇÕES

Declarar que: os recursos foram utilizados conforme aprovado, as informações prestadas são verídicas e a documentação comprobatória está disponível para auditoria.

Assinatura do Responsável pelo Projeto:

Data:

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se necessário.

12. ANEXOS

Incluir apenas documentos comprobatórios e complementares.

Anexo I: Notas fiscais e comprovantes financeiros

Anexo II: Evidências técnicas (relatórios, fotos, laudos)

Anexo III: Documentos adicionais relevantes